

Codificação postal



De CORREIOS/SE-SPM <se-spm@correios.com.br>
Para <legislativo@camaraitaquaquetuba.sp.gov.br>
Data 04/10/2023 08:20
Prioridade Normal

Oficio_43393573_OFA_CIO_NA_447_2023_DSP.pdf (~163 KB) Oficio_44012082.html (~527 KB)

Bom dia,

Encaminhamos OFÍCIO Nº 44012082/2023 - SE-SPM em resposta ao Ofício 447/2023/DSP, para conhecimento.

Atenciosamente,

SE/SPM

Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>403</u> , <u>7073</u>
RECEBI EM <u>06</u> , <u>JO</u> , <u>7073</u>



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPM - SE

OFÍCIO Nº 44012082/2023 - SE-SPM

São Paulo, 02 de outubro de 2023.

Ao Senhor

DAVID RIBEIRO DA SILVA

Câmara Municipal de Itaquaquetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo nº 267
08573-040 - Itaquaquetuba - SP



Assunto: Codificação postal Itaquaquetuba/SP.

Referência: Processo nº 53180.039205/2023-75

Senhor Presidente,

- Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 447/2023/DSP e Indicação nº 5254/2023, por meio dos quais solicita-se aos Correios a alteração na denominação do logradouro Rua Morada da Paz, localizado no Jardim Maria Rosa I, município de Itaquaquetuba, conforme nova redação da Lei nº 3.159/2014.
- Informamos que as alterações abaixo foram efetuadas com fundamento na Lei nº 3.710/2023 (nova redação da Lei nº 3.159/2014) e encontram-se disponíveis para consulta no site dos Correios (www.correios.com.br).

LOGRADOURO	BAIRRO	CEP
De Rua Um (não oficializada) para Rua Maurício Glabois	Jardim Maria Rosa I	08582-720
De Rua Morada da Paz para Rua Maurício Glabois	Jardim Maria Rosa II	08582-790

- Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RENATO APARECIDO ROSA

SUPERINTENDENTE ESTADUAL - SE/SPM

PRT/PRESI-423/2023 (SEI nº 42205989)